## PORTARIA Nº 201/2023

Data: 18 de julho de 2023

Interrompe férias do servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando as Portarias nº 184 e 185/2023; e
* Considerando a necessidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor **Antônio Jocemar Pedroso da Silva**, concedida através das Portarias 184 e 185 de 28 de junho de 2023.

**Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 19 de julho de 2023.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Texto

Descrição gerada automaticamente